

PORTARIA Nº 083/84

006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições: e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 176/84 - Gerência de Fiscalização, de 26.06.84, e demais informações constantes dos Despachos nela lavrados;

R E S O L V E:

1 - ADVERTIR o empregado EDUARDO PHILIPPI DA CRUZ PHILIPPINI, Fiscal de Linha e Frota, pelo não cumprimento da tarefa estabelecida, narrado na Comunicação Interna nº 176/84 - Gerência de Fiscalização, de 26.06.84;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 11 de julho de 1984.

Paulo F. Monteiro de Queiroz
DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ

Recibi

18-07-84

Paulo F. Monteiro de Queiroz